

INTERESSADO	Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS
OBJETO	Alteração de data de reunião ordinária para encaminhamento à Presidência

DELIBERAÇÃO Nº 034/2021 – CPFi – CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de Agosto de 2021, no uso das competências que lhe confere o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso V do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/RS diz que compete às comissões ordinárias e especiais *propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA por:

- 1** Propor alteração da data da 349ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS – CPFi-CAU/RS do dia 10 de setembro de 2021 para o dia 31 de agosto de 2021.
- 2** Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e aprovação do Plenário.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre- RS, 17 de agosto de 2021.

ORILDES TRES

Coordenadora Adjunta da CPFI do CAU/RS